

## EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL – NAF FAQI

### EDITAL 002/2025

A Coordenação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF da FACULDADE QI & ESCOLA TÉCNICA - FAQI, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais torna público que estão abertas, de **19/02/2025 a 15/03/2025**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, da FAQI, identificados no Anexo I deste Edital.

#### 1 ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PARTICIPANTES

**1.1 Coordenador e Professor do NAF:** Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do NAF, direcionando as ações a serem realizadas pelos monitores, assim como conduzir atividades práticas e elaborar relatórios e/ou outros demonstrativos de resultados das práticas realizadas.

**1.2 Monitor:** desenvolver as atividades das práticas às quais estiver vinculado, conforme orientações descritas a seguir.

#### 2 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

Consideram-se atribuições e responsabilidades do(a) monitor(a):

a) ter dedicação de no mínimo **2 (duas) horas semanais presenciais** para desenvolver as atividades de Monitoria Voluntária das práticas do NAF, a serem **cumpridas na sede da FAQI – Gravataí, das 19h às 21h**, além da participação nas Oficinas nos sábados durante o período do Imposto de Renda;

b) auxiliar os professores das atividades acadêmicas relacionadas às respectivas práticas do NAF;

c) atender aos alunos, pessoas e organizações da comunidade, quando for o caso, em grupo ou individualmente, dentro do cronograma de monitoria estabelecido conjuntamente com o professor responsável, e sob a supervisão do professor;

d) dar orientação aos alunos, pessoas da comunidade e organizações, na solução das demandas, quando for o caso, e relatar ao professor responsável as dificuldades encontradas;

e) participar das oficinas sobre elaboração do imposto de renda. As oficinas serão oferecidas a comunidade em geral através de divulgações nas redes sociais. A atribuição dos alunos será de orientar os contribuintes sobre a supervisão do professor.

f) produção de materiais como e-book, podcast, palestras, oficinas, conteúdo digital, dentre outros que estiverem no planejamento do semestre, e que contribuam para o fomento do NAF nas redes sociais e para a divulgação dos serviços prestados;

g) realizar o controle dos dias e carga-horária trabalhada, identificando as ações desenvolvidas e registrando as mesmas nas fichas de atendimento;

i) no final da monitoria, preencher o formulário “Relatório Final de Atendimentos do NAF” e solicitar assinatura ao professor responsável pelo NAF.

### 3 INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no processo seletivo de Monitoria Voluntária, o(a) aluno(a) deverá satisfazer às seguintes condições:

a) estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação: **Ciências Contábeis, Administração ou Gestão Financeira** ou ser **Egresso da SJT de um desses cursos OU aluno ou egresso nos cursos de pós-graduação OU alunos ou egressos nos cursos técnicos de Contabilidade e Administração OU ser egresso de um dos cursos citados.**

b) não ter processo disciplinar ou qualquer outra penalidade junto a FAQI;

d) ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária da monitoria conforme as orientações do professor responsável, nos dias de atendimento do NAF (quintas-feiras - presencial, das 19h às 21h). Além disso, participar das oficinas propostas no item 2 - Atribuições da Monitoria – “item e”;

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/2mKm49qKTuhMoiYc9>, no período de 19/03/2025 a 15/03/2025.

### 4. SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em formato de ENTREVISTA.

### 5. RESULTADO

O resultado do processo seletivo de monitoria voluntária será divulgado até o dia 20/03/2025 através de e-mail.

### 6. DO PERÍODO DA MONITORIA

As atividades de monitoria terão início no dia 31/03/2025, e serão concluídas em 03/07/2025.

### 7. DAS HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES

As horas dedicadas à monitoria valerão como atividades complementares de acordo com o Manual de Atividades Complementares da FAQI, considerando a carga horária efetivamente cumprida durante o período de monitoria. A validação dessas horas está condicionada ao cumprimento da carga horária, à entrega dos formulários de ações e atendimentos realizados semestralmente, bem como à entrega do Relatório Final para o professor responsável pelo NAF.

### 8. RESUMO DOS PRAZOS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (2025/1)

<b>19/02/2025 a 15/03/2025</b>	Inscrição para Monitoria Voluntária para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da FAQI
<b>17 a 19/03/2025</b>	Entrevista, das 19h às 21h.
<b>20/03/2025</b>	Divulgação dos selecionados para Monitoria Voluntária através de e-mail.
<b>31/03/2025</b>	Início das atividades do NAF.
<b>24 a 26/03/2025</b>	Entrevista, das 19h às 21h (nova rodada).
<b>03/07/2025</b>	Término do período de monitoria voluntária e entrega do relatório de atividades desenvolvidas no semestre.

---

**Prof. Me. FABIANE MECCA KLEIN**

**Diretora Geral da FAQI**

---

**Profa. Me. CARMEM LUCIA CASTRO DA  
CRUZ**

**Coordenadora do NAF - FAQI**

Gravataí, 19/02/2025

### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

#### DADOS CADASTRAIS

MONITOR:

MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

EIXO:

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

E-MAIL DO(A) ALUNO(A):

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade QI & Escola Técnica - FAQI, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas: a) ter dedicação semanal para as atividades de monitoria, a serem cumpridas em horário e local indicados pelos Professores das disciplinas; b) auxiliar os professores das disciplinas em pesquisas e atividades acadêmicas relacionadas ao respectivo conteúdo programático (se for o caso); c) atender aos alunos em grupo ou individualmente, dentro do cronograma de trabalho estabelecido conjuntamente com os Professores das disciplinas (se for o caso); d) dar orientação aos alunos na solução de exercícios e realização de trabalhos e monitoria em oficinas realizadas; e) relatar aos Professores das disciplinas as dificuldades encontradas pelos alunos; f) elaborar e entregar o Relatório de Monitoria para os Professores responsáveis pela monitoria; g) preencher o Relatório de Atividades e coletar a assinatura dos presentes nos dias da monitoria (se for o caso); h) apresentar o Relatório Final para o professor, com todas as atividades desenvolvidas no período de monitoria. A inobservância dos requisitos citados acima e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) monitor(a), isso implicará no cancelamento da monitoria, bem como o não registro das horas de Atividades Complementares. Porto

Gravataí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)



**FACULDADE QI BRASIL**

Recredenciada pela Portaria MEC nº312,  
de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

## ANEXO II - RELATÓRIO FINAL

DADOS CADASTRAIS

MONITOR:

MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

EIXO:

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

E-MAIL DO(A) ALUNO(A):

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS

AUTOAVALIAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

AVALIAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

CARGA-HORÁRIA TOTAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:

Gravataí, \_\_\_ de \_\_\_ 2025.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)

## Página de assinaturas



**Fabiane Klein**  
623.244.110-91  
Signatário

### HISTÓRICO

- 20 fev 2025**  
11:18:48  **Simone Lorensini Weimer** criou este documento. ( Email: simone.weimer@qi.edu.br, CPF: 637.930.080-53 )
- 20 fev 2025**  
11:30:28  **Fabiane Mecca Klein** (Email: fabiane.klein@qi.edu.br, CPF: 623.244.110-91) visualizou este documento por meio do IP 179.147.143.144 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 20 fev 2025**  
11:30:34  **Fabiane Mecca Klein** (Email: fabiane.klein@qi.edu.br, CPF: 623.244.110-91) assinou este documento por meio do IP 179.147.143.144 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

